DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

PODER LEGISLATIVO DE PARAÍSO 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Relatório de Gestão Fiscal 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.paraiso.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.paraiso.dioe.com.br

Câmara Municipal de Paraíso
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.paraiso.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Paraíso
Data: 2016.05.23 08:10:20 - 0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 6994A/02 DE 02 DE MARÇO DE 2016.

"DISPÔE SOBRE DESIGNAÇÃO E GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO."

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica a servidora, ANA MARIA VAROTI ALBERGUINE, RG nº 19.787.372 e CPF nº 090.411.058-32, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Paraíso - SP, funcionária pública municipal, nomeada para cargo efetivo de Técnica de Farmácia pela portaria nº 1989/08 de 11.01.2008, DESIGNADA para exercer concomitantemente às suas atribuições normais, as funções de Responsável pela compra de remédios da Unidade Básica de Saúde Municipal, controlar notas e o estoque da farmácia, auxiliar no processo de licitação de medicamentos e material de enfermagem a partir desta data e receberá gratificação de função no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensalmente.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, será suportada por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 02 DE MARÇO DE 2016.-

EDIMAR DONIZETE ISEPAN

Prefeito Municipal

Código Localizador: QQDKU4MH

PORTARIA Nº 6994B/02 DE 02 DE MARÇO DE 2016.

"DISPÔE SOBRE DESIGNAÇÃO E GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO."

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica a servidora, RENATA ANDRÉIA AMARO DE LIMA, RG nº 23.842.708-0 e CPF nº 132.309.828-35, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Paraíso - SP, funcionária pública municipal, nomeada para cargo efetivo de Telefonista, pela portaria nº 557/93 de 17/08/1993 e designada Atendente pela portaria 663/95 de 02/10/1995, e no momento designada para exercer concomitantemente às suas atribuições normais, as funções de Responsável pelo agendamento de consulta e exames, responsável pelos requerimentos de férias, abonadas e licença prêmio controlará entrada e saída de material de escritório, livro ponto, escala de limpeza, recepção do pronto atendimento e ambulatório e receberá gratificação de função no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensalmente.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, será suportada por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 02 DE MARÇO DE 2016.-

EDIMAR DONIZETE ISEPAN

Prefeito Municipal

Código Localizador: KEHIJOJF

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

PORTARIA Nº 6994C/02 DE 02 DE MARÇO DE 2016.

"DISPÔE SOBRE DESIGNAÇÃO E GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO."

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica a servidora, ROSEMEIRE DE LOURDES MUSSATO FURLAS, RG nº 18.807.848 e CPF nº 077.814.688-05, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Paraíso - SP, funcionária pública municipal, nomeada para cargo efetivo pela portaria nº 887/99 de 16/08/1999, DESIGNADA para exercer concomitantemente às suas atribuições normais, as funções de Responsável pela Administração do Programa Excepcionais São José do Rio Preto (Alto Custo) a partir desta data e receberá gratificação de função no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensalmente.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, será suportada por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 02 DE MARÇO DE 2016.-

EDIMAR DONIZETE ISEPAN

Prefeito Municipal

Código Localizador: EXDRBAEO

PORTARIA Nº 6994D/02 DE 02 DE MARÇO DE 2016.

"DISPÔE SOBRE DESIGNAÇÃO E GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO."

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica a servidora, PAULA MORI CARDOSO CASSEB, RG nº 32.920.418-X e CPF nº 291.843.248-21, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Paraíso - SP, funcionária pública municipal, nomeada para cargo efetivo de Nutricionista pela portaria nº 1777/07 de 18/06/2007, DESIGNADA para exercer concomitantemente às suas atribuições normais, as funções de capacitação das funcionárias da cozinha piloto, atendimento a pacientes da unidade Básica de Saúde e auxiliar na elaboração dos editais de licitação no que se refere a compra de mantimentos para a merenda escolar a partir desta data e receberá gratificação no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensalmente.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, será suportada por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 02 DE MARÇO DE 2016.-

EDIMAR DONIZETE ISEPAN

Prefeito Municipal

Código Localizador: YZD/0WZW

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO
Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

PODER LEGISLATIVO DE PARAÍSO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

PARAISO - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PARAISO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO:Mai/2015 a Abri/2016

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Mai/2015 a Abri/2016 LIQUIDADAS (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	686.219,32	
Pessoal Ativo	686.219,32	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (PASEP)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	686.219,32	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	24.946.620,75	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	686.219,32	2,75
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.496.797,24	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	1.421.957,38	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	1.347.117,52	5,40

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

Observação para AUDESP.
Apuração da Dedução da Despesa com Inativo: Considerar o Valor da Despesa até o Limite da Receita Vinculada ao RPPS

Ana Lucia Capelasse
Contadora

Paulo Sérgio Buriosi
Presidente

Ana Lucia Capelasse
Controle interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1737], CAMARA MUNICIPAL DE PARAISO, Data/hora da emissão: 19/mai/2016 15h e 07m" Portaria Nº 553 de 2014

Código Localizador: P7NMEE2L